



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1622/2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, conforme Lei 1599/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2022, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 331.760,05** (Trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta Reais e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.1-336 – SIGTV PSB INVESTIMENTO – EMENDA PARLAMENTAR

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 21.095,91

08.244.0009.1-337 – IGD – SUAS - Equipamentos

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 500,00

08.244.0009.2-338 – IGD – SUAS – Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 400,00

08.244.0009.2-339 – Manutenção IGD – SUAS

33.90.14.00.00 – Diárias - Civil ----- R\$ 2.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 9.817,48

33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 500,00

08.244.0009.2-340 – Benefício Prestação Continuada - BPC

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 940,95

08.244.0009.2-341 – Ações do COVID-19 no SUAS para EPI – Portaria 369/2020

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 3.703,49

08.244.0009.2-342 – Ações do COVID-19 no SUAS para Alimentos – Portaria 369/2020

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 11.328,09

08.244.0009.2-343 – Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento – Portaria 369/2020

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 2.462,63

08.244.0009.2-344 – Incremento Temporário PSB – COVID-19 – Portaria 378/2020

33.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 89.360,00

08.244.0009.1-345 – Incentivo Aprimora CRAS – Deliberação 067/2019 CEAS/PR

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 100.000,00

08.244.0009.2-346 – Incentivo COVID-19 2021 Deliberação 056/2021 CEAS/PR

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

06.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0009.1-347 – Incentivo CMDCA – Delib.107/2017 CEDCA/PR

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 4.051,50

08.243.0009.1-348 – Incentivo CMDCA – Delib.084/2019 CEDCA/PR

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 4.600,00

08.243.0009.2-349 – Incentivo CMDCA – Delib.084/2019 CEDCA/PR

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$ 5.000,00

08.243.0009.2-350 – Incentivo Atenção a Criança – Delib.089/2019 CEDCA/PR

33.90.30.00.00 – Material de Consumo -----R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$ 20.000,00

08.243.0009.1-351 – Incentivo SCFV 21 – Delib.038/2021 CEDCA/PR

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 10.000,00

08.243.0009.2-352 – Incentivo SCFV 21 – Delib.038/2021 CEDCA/PR

33.90.30.00.00 – Material de Consumo -----R\$ 10.000,00

08.243.0009.2-353 – Incentivo Impacto COVID-19 – Delib.043/2021 CEDCA/PR

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -----R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado:

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31763 – Veículo e Equipamentos SCFV – Assistência Social, no valor de 21.095,91 (Vinte e um mil, noventa e cinco Reais e noventa e um centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - COVID-19, no valor de 17.494,21 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais e vinte e um centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 31757 – Convênio Aquisição de Veículo e Equipamentos Conselho Tutelar, no valor de 4.051,50 (Quatro mil, cinquenta e um Reais e cinquenta centavos);

Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso: 934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), no valor de 289.118,43 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito Reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 17 de maio de 2022.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal